



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 20/2024 - CPPGEC - 2023/2025 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Passo Fundo-RS, 08 de outubro de 2024.

PARECER

Conselheiro Relator: Rafael Kremer
Processo: 23205.012082/2024-10
Assunto: CRIAÇÃO DO CURSO LATO SENSU CIÊNCIA É DEZ
Interessado: Judite Scherer Wenzel

I. Histórico

Trata-se de proposta, de maio de 2024, para criação de curso de pós-graduação lato sensu em: Especialização em Ensino de Ciências a ser ofertada no campus Cerro Largo no Rio Grande do Sul. O proponente é o Grupo de Estudos e Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática (GEPECIEM), a área de conhecimento é Educação (7.08.00.00-6) e a forma de oferta dar-se-á pela iniciativa da CAPES: “Ciência é 10”. De acordo com a CAPES, o “Ciência é 10”, que integra o programa Ciência na Escola, é um curso de especialização para professores graduados que estão atuando no sistema público de ensino e dando aulas de ciências nos anos finais do ensino fundamental, ou seja, 6º ao 9º ano. É realizado na modalidade ensino a distância (EaD), com a garantia da CAPES e certificação do MEC, junto com as Instituições Públicas de Ensino parceiras. O “Ciência é 10” é um dos diversos cursos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), um sistema gerido pela CAPES para integrar e articular as universidades públicas com os governos municipais, estaduais e federal, a fim de facilitar o acesso de professores do Ensino Básico de todo o País a uma formação continuada e de qualidade.

Segundo a proposta, a oferta justifica-se pela falta de oferta de uma pós-graduação lato sensu, pública e gratuita, para formação continuada de professores atuantes nas escolas da região das Missões e noroeste colonial. E, a oferta do curso de especialização na área de Ensino de Ciências, além de atender uma demanda regional, visa acompanhar o movimento nacional de fortalecimento da Formação dos Profissionais da Educação Básica. Cabe destacar que, buscando atender essas necessidades regionais, o campus de Cerro Largo da UFFS já se mobilizou e executou diferentes ações de extensão (como o Programa de Extensão: Ciclos Formativos no Ensino de Ciências e Matemática), formação (como a Especialização em Ensino de Ciências e Matemática – 2013/2014), ensino e pesquisa (como o GEPECIEM). Adicionalmente, destaca-se ainda no campus Cerro Largo a existência do Mestrado em Ensino de Ciências (PPGEC), o qual possui quadro docente qualificado para a oferta da Especialização Ciência é 10.

Nesse interim, sob a coordenação da Profª. Drª. Erica do Espírito Santo Hermel e da coordenação adjunta do Prof. Dr. Roque Ismael da Costa Güllich, a proposta tem como objetivo: a) formar profissionais, em nível de especialização, no ensino de diversas áreas de conhecimento, com vistas a assegurar o direito à aprendizagem e a realização do projeto político-pedagógico da escola, a partir de um ambiente escolar que favoreça ao desenvolvimento do conhecimento, da ética e da cidadania; b) contribuir na

qualificação do professor na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito de aprender com qualidade social; c) contribuir para a efetiva mudança da dinâmica da sala de aula, na perspectiva de que a busca, socialização e (re) construção do conhecimento sejam garantidas por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo; d) implementar o diálogo permanente com a sala de aula, com os conhecimentos que os professores das nossas escolas públicas adquirirão /aprendendo e construindo nas nossas Universidades, conhecimentos tanto no que diz respeito à metodologia quanto aos conteúdos específicos de sua área; e) garantir a articulação entre os conhecimentos, metodologias e conteúdos acadêmicos, e os conhecimentos e práticas detidos pelos professores de nossas escolas.

A proposta do curso de especialização conta com uma oferta de 150 vagas em 05 diferentes cidades com polos UAB; carga horária total de 480 horas; duração de 18 meses, com início previsto para janeiro de 2025 e término em junho de 2026; e com um público alvo de professores graduados que estão atuando nos sistemas públicos de ensino e ministram aulas nos Ensinos Fundamental II, especialmente disciplinas da área Ciências da Natureza. O curso utilizará como Ambiente Virtual de Aprendizagem o Moodle disponibilizado pela CAPES, o qual além de possibilitar a interação, colaboração e integração de todos os atores envolvidos no processo de capacitação, ainda, permitirá o gerenciamento pedagógico e acadêmico. Também serão utilizadas plataformas de Videoconferências como *Google Meet* e conferência *Web RNP*.

A infraestrutura física a ser utilizada será dos Polos da UAB, mantidos pelas instituições municipais e/ou polos associados de outras instituições federais, sendo eles: Cerro Largo, Cruz Alta, Giruá, Panambi e Três de Maio, podendo ser adicionado o Polo Santiago, caso algum destes não seja aprovado no MEC/CAPES no momento de implantação. Deve ser observado que o curso não demandará recursos de financiamento institucionais, uma vez que a oferta do curso está condicionada ao financiamento da CAPES. Entretanto, será necessária a disponibilidade de um secretário no campus Cerro Largo para auxiliar no curso.

De acordo com o Despacho Padrão nº 21/2024, de 04 de junho de 2024, após análise da proposta de oferta do curso em reunião realizada no dia 09 de maio do corrente, o Conselho de Campus deliberou por propor ao Conselho Universitário a criação do referido curso, condicionada a: a) ao pleno funcionamento do sistema SIGAA para a pós-graduação; b) que a carga horária dos docentes não comprometa ao pleno desenvolvimento dos cursos já ofertados pelo Campus.

Em 13 de setembro último, a Pró-Reitoria de Planejamento (PRPLAN), através do Despacho Padrão 08 de 2024, manifestou anuência com os termos da proposta.

II. Relatório Técnico

A solicitação está adequadamente apresentada e justificada, em conformidade com as bases legais e seguiu o fluxo de tramitação necessário à aprovação.

III. Voto do Relator

Considerando a documentação apresentada no processo, recomenda-se a APROVAÇÃO da referida solicitação, sem prejuízo das discussões junto ao pleno da CPPGEC.

Passo Fundo, RS, 08 de outubro de 2024.

Rafael Kremer

Membro do CONSUNI/PPGEC

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 15:08)

RAFAEL KREMER

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - PF (10.43.03)

Matricula: ###913#7

Processo Associado: 23205.012082/2024-10

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **0984c3082d**